**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 16 de janeiro de 2019 | **HORÁRIO** | 16h14min às 18h |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral  Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 16h | 18h |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador da CED | 16h | 18h |
| Jaqueline Andrade | Coordenadora da CEF | 16h | 18h |
| Rodrigo Kirck Rebêlo | Coordenador da COAF | 16h31min | 18h |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiro** | Carolina Pereira Hagemann, Coordenadora da CEP-CAU/SC |
| **Justificativa** | Impossibilitada de participar da reunião devido a grave imprevisto ocorrido (conforme e-mail encaminhado à secretaria, em 16 de janeiro de 2019, às 13h50min). |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Jaqueline |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** A Coordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Jaqueline Andrade, informou que a UNIDAVI havia regularizado sua situação cadastral e que sendo assim, ela poderia ministrar palestra no “Fórum Acadêmico 2019”, a ser realizado no dia 05 de fevereiro de 2019, em Rio do Sul. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Pedido de informações ao CAU/BR sobre o uso dos recursos do Centro de Serviços Compartilhados (CSC).** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Presidente Daniela informou que não foi possível finalizar o estudo, mas que a ideia é levar o tema como sugestão ao Plenário do CAU/SC.  Logo após, a Gerente Alcenira apresentou as informações referentes ao CSC que puderam ser coletadas no site e Portal Transparência do CAU/BR pelo Coordenador Administrativo e Financeiro do Planejamento, Fillipe Maia, sendo elas: diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2019 (informações sobre porcentagem do valor destinado à fiscalização e atendimento, valor a ser destinado para serviços essenciais, RIA, serviços por adesão (SGI e SISCAF), entre outros serviços). A Gerente Alcenira acrescentou que foi possível rastrear a programação de despesas por serviços do CSC para 2019 comparada com a programação de 2018 e os planos de ação e orçamento do CAU/BR – Exercício 2019, com detalhamento dos serviços e ações nas quais serão aportados recursos do CSC para 2019, e quais os valores, também comparados com 2018. Posteriormente, expôs onde foram alocados os valores aportados para o CSC e onde seria possível encontrar informações como valores utilizados para pagamento de diárias em reuniões ou para fornecedores. Com relação ao Relatório de Gestão do TCU, disse que foi encontrado apenas o relatório de 2016, o qual apresentou resultado da pesquisa e os objetivos alcançados pela atividade do CSC, assim como os responsáveis, serviços em andamento, valores orçados e recebidos para o Exercício de 2016 e comparação entre receita e despesa por Exercício. Por fim, relatou que nos itens “Relatórios Internos de Gestão”, “Auditoria Interna” e “Auditoria Externa” não foram apresentados os resultados de pesquisa pelo menos até o ano de 2016. Com vistas às informações expostas pela Gerente Alcenira, relativas às despesas de pessoal do CSC, o Conselheiro Everson sugeriu que fosse feita uma avaliação relativa à demanda e número de pessoas, a fim de questionar o modelo adotado pelo CSC. A Presidente Daniela ressaltou que o CAU/SC precisaria estar mais bem subsidiado para poder abrir debate no Fórum de Presidentes. O Conselheiro Rodrigo Kirck julgou necessário questionar quantos funcionários são concursados e quantos são de cargo de confiança com o intuito de se obter especificadamente os valores destinados ao pagamento nessas duas categorias. A Gerente Alcenira explicou que o CAU/SC poderia solicitar ao CAU/BR a especificação da execução e o detalhamento do orçamento 2017/2018 por meio do Plenário do CAU/SC (inserindo o item como extra pauta na reunião do dia 17 de janeiro de 2019), ou de forma administrativa. A Presidente Daniela informou que na próxima reunião do Fórum de Presidentes serão nomeadas as novas comissões e que tentaria pleitear uma “vaga” para participar do grupo do CSC e da comissão de fiscalização. Logo após, com o intuito de elucidar os membros do Conselho Diretor acerca da alocação dos recursos para o CSC, a Gerente Alcenira efetuou leitura de ponto específico das diretrizes para elaboração do Plano de ação e Orçamento do CAU, no qual se enfatizou o enfoque na destinação de recursos às iniciativas estratégicas de “Atendimento” e “Fiscalização”; os percentuais que deverão ser destinados aos objetivos estratégicos das atividades vinculadas; o detalhamento dos serviços compartilhados compreendidos como essenciais e por adesão. Recomendou estipular como meta levar o resultado dessa análise para a próxima reunião do Conselho Diretor, no dia 05 de fevereiro de 2019, tendo como meta nessa data apresentar uma “planilha síntese” englobando os percentuais de gastos com pessoal e gasto efetivo do CSC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Portaria Normativa sobre reembolso de despesas médicas aos empregados públicos do CAU/SC.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira e Gerente Administrativo e Financeiro Filipe |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira apresentou a Portaria Normativa relativa ao reembolso com despesas médicas aos funcionários do CAU/SC e frisou que foram vislumbradas algumas alternativas que poderiam ser adotadas para o período sem cobertura do plano de saúde: elaborar portaria provisória até fim de fevereiro (concessão de benefício somente aos funcionários que estavam com plano de saúde na data de seu vencimento; lançar novo Edital (Pregão Eletrônico ou contratação direta) ou adotar a concessão de auxílio saúde, observando o reembolso com limite mensal para o funcionário e seu dependente. O Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach efetuou leitura e explicou mais detalhes da Portaria Normativa aos membros do Conselho Diretor. Após discussão, foi deliberado por aprovar a Portaria Normativa relativa ao reembolso com despesas de assistência médica de empregados e dependentes para o período provisório de 04 de janeiro a 28 de fevereiro (Deliberação nº 05/2019 – CD-CAU/SC). |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** Presidente |  | **EVERSON MARTINS** Vice- Presidente e Coordenador da CED |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JAQUELINE ANDRADE** Coordenadora da CEF |  | **RODRIGO KIRCK REBÊLO** Coordenador da COAF |
| **ANTONIO COUTO NUNES**  Assessor Especial da Presidência Assessoria |  | **ALCENIRA VANDERLINDE**  Gerente Geral  Assessoria |